ATO Nº 11.337

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 1° de novembro do ano em curso, à servidora Rosane Gonçalves Pinto Mendonça, matrícula 2392, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, a Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-II, prevista nos artigos 4° e 5° da Lei Municipal de n° 5.556, de 10 de dezembro de 2018, pela prestação de serviços de apoio às Reuniões Plenárias da Câmara, dentro e fora do Plenário, ou atividades especiais que não sejam próprias das funções que desempenham normalmente neste Legislativo, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 28 de novembro de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira Presidente